



PREFEITURA DE

PALMEIRANTE

GOVERNO PARA TODOS!

CNPJ: 25.064.049/0001-39
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO O CHEFE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de CHEFE DA MERENDA ESCOLAR, a Srª **MARIA MARTINS MELO**, inscrita no CPF nº 522.932.383-34, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 251/2017 de 18 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. A CHEFE DA MERENDA ESCOLAR, está lotada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser exonerada e nomeada a qualquer momento independente de comunicação prévia.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

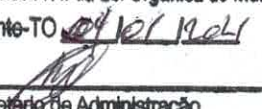
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.



Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO no placar da Prefeitura Municipal de Palmeirante
conforme art. 61, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de
Palmeirante-TO 04/01/2021



Secretário de Administração